



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 026/2001
De Decreto Legislativo

Autor Marcio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Pastor Renato da Silva Ribeiro"

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de maio de 2001

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
uiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
acionado em _____ de _____ de _____
mulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
quivado em _____ de _____ de _____
solução n.º _____
blicado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora 16.

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 028/2001

Marina Alves S. de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N^o 028 /2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Renato da Silva Ribeiro".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Renato da Silva Ribeiro.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03/05/2001
N.º 026 L.º 06 Fls: 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Renato da Silva Ribeiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Renato da Silva Ribeiro.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03/05/2001.

Marcio R. Francisco
MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/05/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 09/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 026 /2001. De Decreto Legislativo
Autor:

Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eméas Pau Leme
Eméas Em, ____ / ____ 2001

Marcio R. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Marcio Rodrigues
Francisco, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Sr. Pastor Renato da Silva Ribeiro"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Eméas Pau Leme
Eméas Relator

Marcos da Silva Almeida
marcos Membro

José Alves do Espírito Santo
ZE Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 026 / 2001.

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, ____ / ____ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Marcio Rodrigues, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Pr. Renato da Silva Ribeiro."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcio R. Francisco
marcio

Membro

José Alvar de Espírito Santo
ZE

Membro